



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 414/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Carolina de Assis Repetto a praça existente no cruzamento das Ruas Doutor Roberto Repetto e Afonso Henrique Hargreaves Botti, no Loteamento Florestinha, Bairro Floresta.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Aviadora".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

